LEI MUNICIPAL Nº. 640, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a ratificação da alteração no contrato de consorcio público, aprovada na assembleia ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos entes da federação que poderão integrar o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZONA DA MATA..

O Prefeito Municipal de Lamim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADA a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrario.

Lamim, 26 de junho de 2014.

Francisco Nogueira Reis
Prefeito Municipal